EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB06/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 020/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ELÉTRICO PARA ATIVAR FUNCIONAMENTO DE AR CONDICIONADO JÁ EXISTENTE E PARA ATENDER FUTURAS INSTALAÇÕES DE APARELHOS NO PORVIR – EMEF SAMUEL BATISTA CRUZ (CAIC).

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a ausência da defensa metálica tem gerado à comunidade e frequentastes.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INSTALAÇÃO E PREPARAÇÃO** de cabeamento adequado para funcionamento imediato de aparelhos de ar-condicionado instalados e, para os que serão adquiridos no porvir.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda.**

Linhares/ES, 18 de fevereiro de 2021.

Alysson F. G. Reis

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Em decorrência ao retorno das aulas, e com altas temperaturas típicas do clima tropical do nosso município, solicitamos assim, que seja feito o cabeamento adequado para poder colocar em funcionamento dois aparelhos de ar condicionado (já instalados), pois não tem cabeamento que suporte a tensão dos aparelhos.

Também é sabido que esses aparelhos desligados ainda podem gerar percalços à administração pública, posto que sua longa inércia temporal pode gerar problemas de ordem de manutenção – já que é do conhecimento de todo homem médio que a inutilidade por muito tempo de qualquer máquina, tende a apresentar problemas.

Na ocasião, magnânima autoridade gestora, aproveitando o ensejo da situação, pede que seja feita a estrutura de cabeamento para outros pontos, facilitando assim futuras instalações de outros aparelhos de ar condicionado que possam vir ser adquiridos futuramente.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGENS

IMAGEM 1



IMAGEM 2



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

IMAGEM 3



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51